



MUNICÍPIO DE LARANJAL

Estado do Paraná

CNPJ: 95.684.536/0001-80

Portaria nº 88/2020

SUMULA: Exonera por falecimento servidora de cargo efetivo e dá outras providências.

Prefeito Municipal de Laranjal Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais resolve:

Exonerar

Art. 1º - Fica exonerada por falecimento a servidora, QUEILA ROSANE DE FREITAS SCHINERMANN, portadora do RG: 72.294.78-6 SSP/PR, do cargo efetivo de PROFESSORA matricula 237-2.

Art. 2º - Revogada as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor de acordo com atestado de Óbito de 31 de Janeiro de 2020.

Edifício da Prefeitura Municipal de Laranjal, aos 04 (quatro) dias do mês de Fevereiro de 2020.

JOSMAR MOREIRA PEREIRA

Prefeito Municipal